



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022.

DENOMINA JOÃO ROSA VIEIRA, A SALA DA SECRETARIA GERAL, LOCALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de: **João Rosa Vieira**, a sala da Secretaria Geral, localizada na Câmara Municipal, situado na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 13 de setembro de 2022.


ADEIL DE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O despretenhoso Projeto tem o propósito único e exclusivo de homenagear *in memoriam* o cidadão **João Rosa Vieira**, filho de **Manoel Firmino Vieira** e **Angelina Rosa Vieira**, falecido em 10 de janeiro de 2018, o qual exerceu com alta competência neste Poder Legislativo, funções de confiabilidade, ocupando os cargos de Secretário da Mesa e de Direção Geral, durante o período de mais de 30 (trinta) anos.

João Rosa Vieira, quando em vida, recebeu elogios registrados nos anais desta Augusta Casa Legislativa, por sua competência, presteza, compromisso desvelo e elevado espírito público no que concerne ao desempenho de suas atividades realizadas no período da atuação quando esteve conosco, é uma pena que se foi tão cedo, tinha sempre um sorriso guardado para as pessoas de seu convívio, independente de como estava o seu dia.

Sendo assim, torna-se imperioso conferir esta honraria *in memoriam* ao ex-Servidor **João Rosa Vieira**, não só em tributo à sua memória, mas também em respeito e em reconhecimento, aquém quando em vida, se destacou como brilhante e eficiente profissional, gostaríamos de contar com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente Projeto de Resolução, para prestarmos uma justa homenagem à esse servidor que tanto contribui para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa de Leis.

Atenciosamente


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO ROSA VIEIRA

CPF

CPF nº 884.156.867-49

MATRICULA

0214440155 2018 4 00026 137 0006591 52

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
masculino	parda	divorciado-54 anos	Sim

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Afonso Cláudio - ES	733489 SSP-ES

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Manoel Firmino Vieira e Angelina Rosa Vieira. Residente na Rua Manoel Firmino Vieira, 315, Centro, Afonso Cláudio-ES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018) - às 17:10 horas	10	01	2018

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Meridional em Cariacica-ES

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SEPTICO, INFEÇÃO PARTES MOLES, PE DIABETICO, DIABETES MELLITUS, INSUFICIENCIA RENAL AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
Cemitério São João Batista, em Afonso Cláudio-ES LINDAURA DE LOURDES VIEIRA BREDÁ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Scheyla Carminati, CRM nº 7858.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESOER

Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 237285711. Registro feito no Livro C-26, Folha 137, Termo 6591. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, o extinto era divorciado de Gláucia de Fátima Pianessola Vieira, registro no cartório Afonso Cláudio, Sede, ES, no livro 3B-AUX, folhas 11, sob nº 620. Não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO

Distrito da Sede - AFONSO CLÁUDIO-ES

Registradora Civil e Notária: Bel. CÍNTIA VIEIRA PETRONETTO

Rua José Giestas, 35 - Centro. CEP 29600-000

Telefax (27)-3735-1622

cartorioafonsoclaudio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Afonso Cláudio-ES, 18 de janeiro de 2018.

Gracieli Cunha
Gracieli Cunha
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021444.GYX1706.00215
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
BARBARA

